



Governo autoriza construção do Complexo Materno-Infantil Nossa Senhora de Lourdes

Serão investidos R\$ 220 milhões na implantação da nova unidade de alta complexidade, que contará com 234 leitos, 48% a mais que a atual maternidade

Foto: Projeção



O novo equipamento de saúde ampliará a capacidade assistencial da rede pública, qualificando o cuidado desde o pré-natal de alto risco até o acompanhamento do recém-nascido após a alta hospitalar

O governador Fábio Mitidieri assinou a execução dos projetos básicos para a construção do Complexo Materno-Infantil Nossa Senhora de Lourdes, um investimento de R\$ 140 milhões para a estrutura, mais R\$ 80 milhões em equipamentos, totalizando R\$ 220 milhões aplicados. A obra, que será gerida pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), representa mais um relevante investimento estruturante na

Saúde Pública de Sergipe, consolidando uma nova etapa no cuidado integral à mulher, à gestante, ao recém-nascido e à criança, com vistas ao fortalecimento do vínculo familiar.

Mitidieri recordou que a maternidade foi inaugurada em 2006, em caráter provisório, à época, mas acabou alongando a permanência de seu formato. "Mais

Sergipe. Autorizamos, hoje, a construção de uma nova Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. A atual unidade foi fundada há quase 20 anos de forma temporária e será substituída por uma nova, de alta complexidade, com investimento total de R\$ 220 milhões e prazo de conclusão em 2028", declarou, acrescentando que o instrumento contará com 234 leitos, 48% a mais que a atual unidade.

O secretário de Estado da Saúde, Cláudio Mitidieri, ressaltou que o projeto foi concebido para responder a demandas históricas da população sergipana, especialmente no atendimento à gestação de alto risco, reunindo em um único espaço assistência especializada, tecnologia de ponta e um modelo de cuidado centrado na humanização e na segurança do paciente.

Leia mais em www.se.gov.br

Programa Prato do Povo amplia atuação e inicia entrega de refeições em quatro novas unidades em Sergipe

Fotos: Ascom Seasic



O Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (Seasic), iniciou a entrega de refeições em quatro novas unidades do programa Prato do Povo. A ampliação reforça o compromisso do Estado com o enfrentamento à fome e à insegurança

alimentar, levando comida de qualidade

diariamente à mesa de quem mais precisa. As novas unidades estão localizadas nos municípios de Nossa Senhora de Lourdes, Amparo de São Francisco, Cedro de São João e Brejo Grande. Cada uma passa a oferecer 200 refeições diárias, de segunda a sexta-

feira, seguindo critérios claros de acesso e controle, com atendimento exclusivo a famílias inscritas no CadÚnico e com renda per capita de até R\$ 218.

O 'Prato do Povo' é uma política pública estruturante do Governo de Sergipe, que garante refeições prontas, gratuitas e diárias

para famílias em situação de vulnerabilidade social. Criado para enfrentar de forma direta a fome, o programa funciona de maneira contínua e permanente, consolidando-se como uma das principais ações de segurança alimentar do Estado.

Leia mais em www.se.gov.br

DESTAQUES DE SERGIPE

Matrícula

Será realizada na próxima segunda-feira, 5, a coletiva de imprensa de lançamento da Campanha de Matrícula de 2026 da rede pública estadual de educação. O encontro acontecerá a partir das 8h, no Centro de Excelência em Tempo Integral e Profissional Professor Ángela Maria de Melo, localizado no bairro Japãozinho, em Aracaju. Na oportunidade, serão apresentadas todas as fases e novidades do processo de matrícula, além das inscrições para o programa Pré-Universitário, programadas para o ano letivo e balanço de detalhamentos de avanços da educação.

Cursos

O número de vagas em cursos e atividades de capacitação ofertados pela Escola de Governo de Sergipe em 2025, registrou um aumento de 22,5% em relação a 2024, totalizando 5.115 servidores capacitados. Entre janeiro e dezembro do último ano, a unidade ofertou 66 cursos de capacitação, promoveu palestras, encontros, rodas de conversa e seminários formativos. A programação contemplou desde cursos de curta duração até formações de nível avançado, incluindo especializações, programas de mestrado, capacitações em línguas estrangeiras e MBA Executivo voltado à alta gestão.

Licitação

O Governo de Sergipe assinou, na última terça-feira, 30 de dezembro, a autorização para a licitação da reforma da rádio e TV Aperipê. Com orçamento de mais de R\$ 5 milhões, a obra terá duração de seis meses e tem previsão de início para março deste ano. A intervenção inclui a reforma de seis prédios, adequação de toda a área externa às normas de acessibilidade e a construção de quatro novos módulos. A iniciativa visa garantir um espaço mais moderno, confortável e tecnicamente atualizado, reforçando o papel da TV pública na divulgação das informações que impactam diretamente a população sergipana.

Cisterna

Foi entregue, na última terça-feira, 30 de dezembro, a primeira cisterna da retomada do Programa Cisternas, no povoado Tapado, município de Pedra Mole. A cisterna possui capacidade para 16 mil litros, tecnologia social voltada ao armazenamento de água da chuva para consumo humano. A iniciativa integra o Programa de Cisternas de Placas de 16 mil litros, estratégia estruturante executada pelo Governo do Estado de Sergipe, em articulação com o Governo Federal e a sociedade civil, e gerida pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (Seasic). O programa tem como objetivo garantir o acesso à água potável em comunidades rurais vulneráveis, promovendo autonomia hídrica, redução da dependência de carros-pipa e maior resiliência frente às mudanças climáticas.

'Sementes do Futuro' impulsiona produção de milho e movimenta economia sergipana



Fotos: Igor Matias

Governo de Sergipe segue fortalecendo a agricultura familiar e a cadeia produtiva do milho no estado. Em 2025, por meio do programa Sementes do Futuro, a gestão estadual garantiu a aquisição e distribuição de 206,8 toneladas de sementes certificadas de milho, beneficiando cerca de 20 mil famílias agricultoras em 63 municípios sergipanos.

Executado pela Empresa de

Desenvolvimento Desenvolvimento Agropecuário Potiguar – devem resultar no plantio de Sergipe (Emdagro), vinculada à estimado de 93 mil hectares, com uma Secretaria de Estado da Agricultura, produção aproximada de 416 mil sacos de Desenvolvimento Agrário e da Pesca milho, de 60 kg cada. O volume representa (Seagri), a iniciativa visa ampliar a uma movimentação econômica de produtividade, assegurar renda no cerca de R\$ 28 milhões, considerando campo e fortalecer a bacia leiteira preços de mercado aferidos pelo Centro toneladas de sementes certificadas de milho, beneficiando cerca de 20 mil estatal, especialmente nas regiões do alto e médio sertão de Sergipe.

Segundo a Emdagro, as sementes

Leia mais em www.se.gov.br

Paulo (USP).

Huse fecha 2025 com parque tecnológico renovado e atendimento reforçado

Foto: Mário Sousa



O Hospital de Urgências de Sergipe prestado à população sergipana. para os cuidados de alta complexidade Governador João Alves Filho (Huse) Entre as principais aquisições, encerra 2025 com um parque tecnológico renovado, resultado de investimentos inéditos do Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Ao longo do ano, a unidade incorporou equipamentos de última geração, orçados em mais de R\$ 30 milhões, que ampliam a precisão diagnóstica, reforçam a segurança assistencial e melhoram o cuidado

para os cuidados de alta complexidade cardiovascular.

Esse investimento integram um plano estruturante de renovação tecnológica, iniciado nos últimos três anos, que tem como foco a modernização dos serviços.

Apesar de investimentos significativos, o hospital ainda enfrenta desafios, como a falta de profissionais qualificados e a necessidade de investimento contínuo.

A unidade também implantou o Centro de Terapia Intensiva (UTI), o Centro Cirúrgico de Hemodinâmica, um marco para a saúde pública estadual e fundamental

Leia mais em www.se.gov.br

**TRABALHO QUE TRANSFORMA
A SAÚDE DO Povo SERGIPANO.**

**PRIMEIRA UTI DO SERTÃO,
EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.**



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI

Secretaria de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretaria de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL MITERMAYER GOIS

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres
GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretaria de Estado da Educação
MARIA GILVANIA GUIMARAES DOS SANTOS
(Em exercício)

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretaria de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZÉCA RAMOS DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
SAMIR SOUZA FELIPE
(Em exercício)

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO

Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
LUIZ SIMPLICIANO DA FONSECA

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

10 SE Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERA R

JARDEL MITERMAYER GOIS, CPF (MF) nº XXX.454.925-XX, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERA R

ANDRÉ SOARES CLEMENTINO, CPF (MF) nº XXX.795.345-XX, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Claudio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Secretária-Executiva, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERA R

DANIELA MESQUITA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.208.735-XX, do cargo em comissão de Secretária-Executiva, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Turismo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Secretário de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERA R

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES, CPF (MF) nº XXX.618.105-XX, do cargo de Secretário de Estado da Saúde, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Secretário de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

JARDEL MITERMAYER GOIS, CPF (MF) nº XXX.454.925-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERA R

DANIELLE GARCIA ALVES SCANDIAN, CPF (MF) nº XXX.277.685-XX, do cargo de Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES, CPF (MF) nº XXX.909.965-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Secretário de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO, CPF (MF) nº XXX.451.805-XX, do cargo de Secretário de Estado do Turismo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Secretária de Estado do Turismo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

DANIELA MESQUITA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.208.735-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado do Turismo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Secretário Especial de Articulação com os Municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

VENANCIO FONSECA FILHO, CPF (MF) nº XXX.550.695-XX, do cargo de Secretário Especial de Articulação com os Municípios, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Secretário Especial de Articulação com os Municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

LUIZ SIMPLICIANO DA FONSECA, CPF (MF) nº XXX.366.705-XX, para exercer o cargo de Secretário Especial de Articulação com os Municípios, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Secretário de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

JOSÉ MACEDO SOBRAL, CPF (MF) nº XXX.506.805-XX, do cargo de Secretário de Estado da Educação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Diretor Regional de Educação, Símbolo CCE-03, para responder pelo expediente do cargo de Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

DESIGNAR

MARIA GILVANIA GUIMARAES DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.469.705-XX, Diretor Regional de Educação, Símbolo CCE-03, para responder pelo expediente do cargo de Secretaria de Estado da Educação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, até ulterior deliberação

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

ANTONIO HORA FILHO, CPF (MF) nº XXX.432.145-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ANDRÉ SOARES CLEMENTINO, CPF (MF) nº XXX.795.345-XX, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, na Secretaria de Estado da Casa Civil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

SECRETARIAS**Fazenda****GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORATARIA SEFAZ N° 361**
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui Comissão de Inventário para proceder aos trabalhos de levantamento, conferência e registro dos materiais existentes no almoxarifado desta Unidade Gestora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, incisos I e II da Constituição Estadual, e nos artigos 18 e 35, incisos II, VIII e XVI da Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023,

Considerando as disposições legais relativas à estrutura orgânica da SEFAZ, estabelecida na Lei nº 9.196, de 26 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de realizar levantamentos, conferência e registro dos materiais existentes no almoxarifado desta Unidade Gestora;

Considerando que a natureza dos serviços prestados pela Comissão é imprescindível para assegurar a regularidade dos procedimentos, garantir a fidedignidade das informações registradas no sistema e possibilitar o encerramento adequado do exercício, conforme prazos e orientações normativas; e

Considerando a solicitação expressa na Comunicação Interna nº 3194/2025, de 26 de dezembro de 2025, vinculada ao Processo E-DOC nº 23492/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, a Comissão de Inventário para proceder aos trabalhos de levantamento, conferência e registro dos materiais existentes no almoxarifado desta Unidade Gestora, composta pelos seguintes membros:

I - GLEIDE SELMA MENDONÇA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 276.xxx.xxx-15;

II - GLEIDE GONÇALVES PRADO DE ASSIS, inscrita no CPF sob o nº 336.xxx.xxx-10;

III - EDNILTON MENEZES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 531.xxx.xxx-34;

IV - ELÍSIA MARIA TAVARES ANTUNES, inscrita no CPF sob o nº 305.xxx.xxx-10; e

V - IAGO MONTEIRO MENEZES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 058.xxx.xxx-62.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos compete à servidora a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo.

Art. 2º Os membros da Comissão de que trata esta Portaria não fazem jus a adicional de participação em comissão de trabalho ou a qualquer outra vantagem suplementar à respectiva remuneração mensal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORATARIA SEFAZ N° 0362/2025**
30 DE DEZEMBRO DE 2025**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N° 005/2025 DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e do inciso XVI do art. 35 da Lei nº 9.156/2023;

Considerando o disposto na Lei nº 2.730, de 17 de outubro de 1989, com nova redação dada pela Lei nº 9.243, de 24 julho de 2023, que trata do Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária Estadual – FINATE, institui o Programa de Eficiência do Servidor Fazendário – PESF e o Programa de Modernização e Gestão Fazendária – PMGF, e dá providências correlatas;

Considerando o disposto nos arts. 2º, 6º e 12 do Decreto nº 391, de 23 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria homologa a resolução N° 005/2025 do Comitê Gestor do Fundo De Incentivo à Arrecadação Tributária Estadual – CGFINATE que estabelece e homologa as metas de trabalho setoriais para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026, conforme disposto no art. 12, do Decreto nº 391, de 23 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei nº 2.730, de 17 de outubro de 1989, com nova redação dada pela Lei nº 9.243, de 24 julho de 2023.

Art. 2º – As metas setoriais definidas para o primeiro quadrimestre de 2026 são as estabelecidas na resolução N° 005/2025 do Comitê Gestor do Fundo De Incentivo à Arrecadação Tributária Estadual – CGFINATE, conforme Anexo Único desta portaria.

Art. 3º O não atendimento de qualquer meta setorial prevista no Anexo Único desta Portaria reduz em 50% (cinquenta) o valor da parte variável do Bônus de Eficiência dos Auditores Fiscais Tributários e demais servidores fazendários, previstos no inciso II do art. 4º e II do art. 5º do Decreto nº 391/2023, a ser pago no quadrimestre subsequente, conforme previsto no § 6º do art. 7º deste mesmo Decreto.

Parágrafo único. A redução prevista neste artigo alcança todos os servidores elegíveis ao Programa de Eficiência do Servidor Fazendário - PESF.

Art. 4º As metas setoriais previstas no Anexo Único desta Portaria serão avaliadas pelo Comitê Gestor do Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária Estadual.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO**COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL****RESOLUÇÃO N° 005/2025**

Estabelece e homologa as metas de trabalho setoriais para o primeiro quadrimestre de 2026, para fins de percepção da parte variável do Bônus de Eficiência do Servidor Fazendário pelos Auditores Fiscais Tributários e demais servidores fazendários.

O COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL (CGFINATE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 9.243/2023 e pelo Decreto nº 391/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas e homologadas as seguintes metas setoriais para o primeiro quadrimestre de 2026:

I - Subsecretaria da Receita Estadual (SURE):

Treinamento de 50% dos Auditores lotados na SURE sobre o Novo Portal da SEFAZ e o modulo de Consultas e Requerimentos;

- a) Realização de 4 (quatro) operações “Fisco Presente”;
- b) Realização de 60 diligências cadastrais na Região Centro do Estado;

II - Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE):

a) Atualizar o Decreto de Programação Financeira com pelo menos duas melhorias;

- b) Definição de Metodologia para pagamento de emendas estaduais;
- c) Elaboração de pelo menos um relatório sobre execução orçamentária e financeira das unidades referente a 2025.

III - Subsecretaria de Governança e Transformação Digital (SUGT):

a) Realizar evento para atualização do planejamento estratégico para o próximo biênio (2026/2027);

b) Publicação de Instrução Normativa para Gestores e Fiscais de Contratos e realizar 2 (dois) ciclos de treinamentos para fiscais e/ou gestores de contratos até 30/04/2026;

- c) Publicação da Política de Gestão de Vulnerabilidade;
- d) Publicar Portaria para utilização oficial de sistemas pelos servidores e realizar pelo menos 3 (três) treinamentos presenciais dos sistemas oficiais da SEFAZ (office 365, e-Doc), com a participação de, no mínimo, 50% dos servidores lotados nas unidades descentralizadas da SEFAZ.

IV - Subsecretaria de Integridade e Riscos (SUIR):

a) Capacitar toda a SUIR em gestão de riscos no curso "Introdução à Gestão de Riscos" da Escola Virtual de Governo;

b) Realizar mapeamento de riscos em pelo menos 1 unidade piloto da SEFAZ;

- c) Publicar o regimento interno do CEDIF.

V - Gabinete (GSEC):

- a) Enviar 100% das respostas e as evidências dos requisitos do MDGEFIS pelas áreas responsáveis da SEFAZ até 31/01/2026;
- b) Cumprir o prazo de resposta indicado no ofício da ASINT (SUIR) para processos judiciais.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação da Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda que a homologar, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO MARQUES DA AFONSECA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ALBERTO CRUZ SCHETINE
SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL
MEMBRO DO CGFINATE

CARLOS EDUARDO SIQUEIRA
SUBSECRETÁRIO DE TESOURO ESTADUAL
MEMBRO DO CGFINATE

MARTA AUXILIADORA MACHADO LEITE
SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
MEMBRO DO CGFINATE

MÁRIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE INTEGRIDADE E RISCOS
MEMBRO DO CGFINATE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 0363/2025
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o art. 5º da Portaria SEFAZ nº 057, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a data e documentos fiscais válidos para os sorteios de prêmios nº 36 e nº 37 no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado de Sergipe.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de ampliar o prazo para fins de cadastro das entidades benéficas aptas a participar do sorteio de nº 37;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a art. 5º da Portaria SEFAZ nº 057, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a data e documentos fiscais válidos para os sorteios de prêmios nº 36 e nº 37 no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado de Sergipe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º As instituições filantrópicas ou benéficas somente terão bilhetes gerados para participação no sorteio de nº 37 se forem cadastrados no Programa Nota da Gente até o dia 05 de janeiro de 2026." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025, 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretaria de Estado da Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL 37/ 2025

A Superintendência de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital que o (s) contribuinte (s) abaixo, relacionado (os) terá (ao) a (s) Inscrição (ões) Estadual (ais) REATIVADA(S) a partir da data da publicação deste, com base no inciso XVI do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual N°21.400/2002.

INSC. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	CIDADE/UF	CEP
270603433	M & M REZENDE DROGRA RIA LTDA	15610512000147	AV ABDON JOSE BARRETO, 912/ CENTRO	NOSSA SENHORA APARECIDA/SE	49540000
271483504	RAFAEL VIEIRA CORREIA	18463170000178	RUA ITABAIANINHA, 576, FUNDOS ANEXO/ CENTRO	TOBIAS BARRETO /SE	49300000
271959002	TR MAGNA TA TRANSPORTES LTDA	43347033000115	RUA JOSSIANE SILVA LOT. SANTA CECILIA, S/N / ROSA MARIA	SÃO CRISTO VÃO/SE	49107002

Aracaju, 29 de Dezembro de 2025

Erivaldo Santos

Superintendente de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais-SUPLAF

Celia Regina de Oliveira Lima

Gerencia Geral de Informações Fiscais-GEINF

Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL N° 4 – SEED/SE – PROFESSOR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado da Administração e o Secretário de Estado da Educação do Estado de Sergipe tornam público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seed_se_25_professor, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas, no dia 11 de janeiro de 2026, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	3 horas e 30 minutos

2 A aplicação da prova discursiva, no dia 11 de janeiro de 2026, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas
Fechamento dos portões	14 horas
Início das provas	14 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	3 horas

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seed_se_25_professor, a partir do dia 2 de janeiro de 2026, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapela, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 16 do Edital nº 1 – SEED/SE – Professor, de 30 de outubro de 2025, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seed_se_25_professor, na data provável de **10 de fevereiro de 2026**.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretaria de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 3777/2025 - Exonera a pedido, **THIAGO MENEZES SANTANA**, C.P.F. nº XXX.039.095-XX, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe III, do Grupo Ocupacional Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Casa Civil, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

Secretaria de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretaria de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO						
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA
3885/2025	xxx.980.455-xx	JOSE DEMESIO BOMFIM FILHO	2º SARGENTO	PMSE	PM GARARU	01/01/2026 até 31/12/2026
3886/2025	xxx.108.315-xx	ANDRE LUIS MOURA SOTERO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	FES	FHS	01/01/2026 até 31/12/2027
3910/2025	xxx.548.105-xx	KÁTIA SIMONE SANTOS PACHECO	MERENDEIRO ESCOLAR	SEED	FES	01/01/2026 até 31/12/2027

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025
Ref. à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0004/2025

Processo N°: 18/2025-COMP.CON.DIRETA-SECLOG

Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.

Contratada: ENERGISA SERGIPE- DISTRIB.ENERGIA SA, CNPJ nº 13.017.462/0001-63..

Objeto do Contrato: Contratação centralizada fornecimento contínuo de energia elétrica, destinado ao atendimento das unidades consumidoras pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Sergipe.

Valor do Contrato: R\$ 84.147.622,59 (oitenta e quatro milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: 02/01/2026 a 1/01/2027

Dotação Orçamentária: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.

Base Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Assinantes: Pela Contratada Edson Barreto Santos Junior em 29/12/2025 e pela Contratante Walter Pereira Lima em 30/12/2025.

Disponível: <https://www.comprasnet.se.gov.br/index.php/contratos-centralizados>

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO N° 1123/2025-COMPRA.GOV-SEEL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL), no VERÃO SERGIPE 2026, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2026 às 9h.

NO SÍTIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO Nº 8667/2025-CCAC-PAREC

Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br

SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 30 de Dezembro de 2025.

Carla Silva Santos
Pregoeira - SECLOG

Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA



2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - FUNESP
CNPJ: 09.389.806/0001-98

CONTRATADA: TELTRONIC BRASIL LTDA CNPJ: 03.316.088/0001-43

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN004/2025

CONTRATO: 10/2025

Fica APOSTILADO que a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação disposta no Contrato nº 10/2025, proveniente da Inexigibilidade de licitação nº 04/2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA



2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - FUNESP
CNPJ: 09.389.806/0001-98

CONTRATADA: TELTRONIC BRASIL LTDA CNPJ: 03.316.088/0001-43

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN004/2025

CONTRATO: 10/2025

Fica APOSTILADO que a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação disposta no Contrato nº 11/2025, proveniente da Inexigibilidade de licitação nº 04/2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 365 /2025

30 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3.611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – **Suspender por 15 (quinze) dias, com reflexos pertinentes, o Servidor ALESSANDRO DE SOUSA PINHO, CPF de nº XXX.903.195-XX, que desenvolve suas atividades atualmente no UCP/SEJUC, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 30, incisos II da Lei Complementar 366/2022 c/c artigo 282, inciso II da Lei 2148/77, nos autos do PAD nº 1873/2024.**

DÉ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Viviane Cruz Pessoa

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

PORTARIA Nº 366/2025

Educação

Altera a composição da Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito POC, designada pela Portaria nº342/2025 – SEJUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 308 e 309 da Lei nº 2.148/1977, no Decreto nº 90/2022 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a Portaria nº 342/2025 SEJUC, que instituiu a Comissão Técnica responsável pela avaliação da Prova de Conceito (POC) do Pregão Eletrônico nº 429/2025;

CONSIDERANDO a comunicação formal do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe COPEN, informando sua impossibilidade de comparecimento à reunião da Comissão e indicando membro substituto para representá-lo:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito POC, o representante do COPEN designado no inciso II do art. 1º da Portaria nº 342/2025 SEJUC, passando a vigorar a seguinte composição:

II - Anderson Amorim Minas, CPF 790.XXX.XXX 04, representante de órgão fiscalizador externo, indicado pelo Conselho Penitenciário de Sergipe COPEN, em **substituição a Ronaldo Alves Marinho da Silva**.

Art.2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 342/2025 - SEJUC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria altera, por erro material, **exclusivamente o número da Portaria nº 500/2025 - SEJUC, passando a constar como Portaria nº 366/2025 – SEJUC**, permanecendo inalterados os demais termos.

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

PORTRARIA N° 367/2025
Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a delegação de competência para análise e autorização de requerimentos administrativos de aquisição de arma de fogo por servidores da Polícia Penal do Estado de Sergipe e revoga a Portaria nº 84/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos dos arts. 308 e 309 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, instituído pela Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c art. 35, XI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta COLOG/C EX e DPA/PF nº 1, de 29 de novembro de 2024, que regulamenta a aquisição de armas de fogo de uso restrito, respectivas munições e acessórios por membros das instituições públicas mencionadas no art. 34 do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa interna quanto à autoridade competente para análise e autorização dos requerimentos administrativos de aquisição de arma de fogo formulados por servidores da Polícia Penal do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 11821/2025-SEJUC;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **OLIMPIO GOMES MOREIRA FILHO**, CPF nº XXX.352.305-XX, na condição de Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC, competência para representar esta Secretaria na análise e autorização dos requerimentos administrativos de aquisição de arma de fogo apresentados por servidores da Polícia Penal do Estado de Sergipe, desde que integralmente atendidos os requisitos legais, administrativos, técnicos e psicológicos exigidos, nos termos da Portaria Conjunta COLOG/C EX e DPA/PF nº 1, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Compete ao servidor designado a assinatura dos documentos e requerimentos necessários à instrução e tramitação dos processos administrativos junto aos órgãos federais competentes, observada a legislação vigente.

Art. 3º O deferimento dos pedidos de aquisição de arma de fogo fica condicionado à prévia comprovação da capacidade administrativa, técnica e psicológica do requerente, mediante análise dos órgãos competentes, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 4º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 84, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

ERRATA TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N° 92/2024**CONTRATO N° 092/2024**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTAUDAL LEONOR TELES DE MENEZES, COM CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES PADRÃO SEDUC E VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE

O Termo de Apostilamento que trata acerca do **REAJUSTE CONTRATUAL** segue registrado corretamente no **3º Termo de Apostilamento**.

Desta feita a Errata do Termo de Apostilamento do Contrato N° 92/2024:

onde se lê:

1º Termo de Apostilamento,

leia-se:

3º Termo de Apostilamento.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025

JOSÉ MACEDO SOBRAL

ERRATA TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N° 51/2025**CONTRATO N° 051/2025**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EXCELENCIA PROFESSORA OFENÍSIA SOARES FREIRE, COM REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE.

O Termo de Apostilamento que trata acerca do **REAJUSTE CONTRATUAL** segue registrado corretamente no **3º Termo de Apostilamento**.

Desta feita a Errata do Termo de Apostilamento do Contrato N° 51/2025:

onde se lê:

1º Termo de Apostilamento,

leia-se:

3º Termo de Apostilamento.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Saúde**EXTRATO CONTRATO N° 129/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:45239/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 0355/2025

CONTRATADA: MEDCOM COM. REPS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ:06.886.136/0001-27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA USUÁRIOS COM ESTOMAS, ITENS 02,05,08,12,15,18,20,22.

VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO: R\$ 8.295.740,00 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO EQUIVALENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PÉRIODO.

PARECER PGE: 8751/2025

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ARACAJU, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO CONTRATO N° 127/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:45239/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 0355/2025

CONTRATADA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA

CNPJ:05.893.097/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA USUÁRIOS COM ESTOMAS, ITENS 10,13,14,16 E 19.

VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO: R\$ 3.080.790,00 (TRÊS MILHÕES, OITENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO EQUIVALENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PÉRIODO

PARECER PGE: 8751/2025-CCAC

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ARACAJU, ARACAJU, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO CONTRATO N° 130/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:45239/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 0355/2025

CONTRATADA: K VILAS BOAS MENEZES LTDA.

CNPJ:47.597.302/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA USUÁRIOS COM ESTOMAS, ITENS 04, 07, 11 E 17

VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO: R\$ 1.704.151,20 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO EQUIVALENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PÉRIODO

PARECER PGE: 8751/2025

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ARACAJU, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÉNIO Nº 100.051/2023

Nº. DO CONVÉNIO:	100.051/2023
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENENTE:	ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
OBJETO:	ADITIVO DE PRAZO
OBJETIVO:	2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO FICANDO O PRAZO CONSTANTE ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2026.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	8633/2025- PGE
DATA DA ASSINATURA:	29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO CONTRATO Nº 118/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28033/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO - DE 0247/2025

CONTRATADA: REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA

CNPJ: 03.895.920/0001-03

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS COMO: DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBO/MORCEGO E LAVAGAEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRAÇÃO: R\$ 660.378,27 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.

PARECER PGE:8572/2025-CCAC

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 29 /12 /2025

ARACAJU, 29 DE DEZEMBRO DE 2025
CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato do Contrato nº 24/2025

Processo nº: 26232/2025.

Contrato nº: 24/2025 - LPI Nº 01/2025.

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

Contratada: Construtora Celi Ltda.

CNPJ nº: 13.031.257/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa para Elaborar os Projetos Básicos e Executivos e Construir a Maternidade de Alto Risco (Nossa Senhora de Lourdes), em Aracaju/SE, com uso da Metodologia Building Information Modeling - BIM (BR-L1583-P00001).

Valor do Contrato: R\$ 140.757.390,73 (cento e quarenta milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Prazo de Vigência: 32 (trinta e dois) meses. Prazo de Execução: 730 (setecentos e trinta) dias.

Parecer jurídico: 8676/2025-PGE.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Saúde do Estado

Extrato de ContratoExtrato do Contrato Nº 23/2025

Processo nº 28554/2024

MODALIDADE: SBQ Seleção Baseada na Qualidade

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN CNPJ 60.765.823/0001-30

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria para assessoramento à Unidade Gestora do Projeto (UGP) na Área Materno-Infantil na Construção de Linha de Cuidado no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde-Proredes Sergipe.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do serviço correrão por conta dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde para atender ao Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - Proredes Sergipe: Cód. da Unidade 20.401 Cód. Orçamentário 10.302.00017 Cód. da Ação 056 - Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recurso 1634200419.

Valor Global: R\$ 1.221.319,74 (Um milhão duzentos e vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Contrato de empréstimo nº 5.639/OC-BR, celebrado entre o Estado de Sergipe, mutuário do empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, Lei Federal 14.133/2023 e GN 2350-15.

Vigência: 450 dias.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025
Claudio Mitidieri Simoes
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO CONTRATO Nº 128/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:45239/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 0355/2025

CONTRATADA: CONVATEC BRASIL LTDA

CNPJ:09. 603. 161/0004-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA USUÁRIOS COM ESTOMAS, ITENS 01 E 03

VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO: R\$ 305.550,00 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO EQUIVALENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO

PARECER PGE: 8751/2025

DATA ASS. CONTRATO: 30 /12/ 2025

ARACAJU, ARACAJU, 30 DE DEZEMBRO DE 2025
CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2025

Processo Administrativo: 33021/2024-COMPRA.SOV-SES
Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de fórmulas alimentares judicializadas - 1º Plano Anual 2025, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006.Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020.Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

Empresa: Cenutri Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ: 26.605.573/0001-32

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
01	Fórmula Infantil para lactentes destinadas as necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml, hipercalórica, nutricionalmente completa, com Icpufas (ARA EDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos (Exclusiva)	Lata 400g	800	R\$ 105,81	Infatrini Po
02	Suplemento alimentar em pó que contém alta concentração de proteína isolada. (Exclusiva)	Frasco 900g	50	R\$ 293,63	Isoft Wpi
10	Composto lácteo com Dha, Cálcio, Ferro e Zinco, Rico em Vitaminas C, D, E e Zero Adição De Açúcares. (Exclusiva)	Lata 800g	400	R\$ 68,43	Milnutri Soja
16	Fórmula a base de aminoácidos não alergénicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. isenta de lactose, galactose, sacarose, frutos e glúten. indicada para crianças de 01 a 10 anos de idade que tenham alergias alimentares à proteína animal e soja. (Exclusiva)	Lata 400g	500	R\$ 158,53	Neoadvance
22	Fórmula para nutrição enteral e oral em pó, altamente especializada para pacientes com doença de CROHN/ doença inflamatória intestinal, contendo TGF-SS2, com 16% de proteínas (100% proteína hidrolisada do soro do leite), 44% de carboidratos (malto-dextrina e frutose) e 40% de lipídeos (63% de tcm). isenta de lactose. isenta de glúten. isenta de sacarose. sem fibras. (Cota Reservada)	Lata 400g	1.250	R\$ 334,95	Pentasure lbd
29	Espessante Alimentar Industrializado A Base De Amido De Milho Modificado Instantâneo, Para Espessar Preparações Quentes Ou Fritas. Deve Conferir Aos Alimentos A Consistência Desejada: Xarope, Semi-Líquida Ou Semisólida. Não Contém Glúten. (Exclusiva)	Lata 300g	800	R\$ 49,18	Nutilis

Empresa: Servnutri Comércio de Produtos Nutricionais Ltda. - CNPJ: 18.656.923/0001-61

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
03	Fórmula Padrão Destinada Para Nutrição De Pessoas Com Necessidades Especiais, Com Condições Específicas De Dietas E/ Ou Restrições Alimentares. É Hipercalórico, Sendo Que Cada 1ml Fornece 1,5kcal, Isento De Lactose Sacarose E Glúten. (Ampla)	Tetra Pack 01 Litro	30.000	R\$ 30,00	Isosource
07	Suplemento Nutricional Completo Para Nutrição Enteral Ou Oral, Normocalórico, Com 100% De Proteína De Soja E Adicionado De Fibras. Sem Adição De Sacarose E Sem Lactose. (Ampla)	Tetra Pack 01 Litro	5.250	R\$ 23,93	Isosource
24	Fórmula Especializada Destinada Para Nutrição De Pessoas Com Necessidades Especiais, Com Condições Específicas De Dietas E/ Ou Restrições Alimentares. Apresenta Em Sua Composição Ingredientes Como: Carboidratos De Lenta Absorção E Fibras, Sem Adição De Sacarose, Sabor Baunilha. (Ampla)	Tetra Pack 01 Litro	1.350	R\$ 42,50	Novasource

26	Fórmula Especializada Destinada Para Nutrição De Pessoas Com Necessidades Especiais, Com Condições Específicas De Dietas E/Ou Restrições Alimentares. Possui Osmolaridade De 352 Mosm/L De Água, Com 1,5 Kcal, 15g/L Fibras E Com Carboidrato De Lenta Absorção. A Primária E/Ou Secundária, A Expressão "Proibida Venda No Comércio". (Exclusiva)	Tetra Pack 01 Litro	1.300	R\$ 70,31	Novasource
27	Fórmula Padrão Destinada Para Nutrição De Pessoas Com Necessidades Especiais, Com Condições Específicas De Dietas E/Ou Restrições Alimentares. É Hiperproteica, Contendo 20g De Proteína Por Unidade, Formulado Com Ingredientes Como: Arginina, Prolina, Com Alto Teor De Zinco E Selênio, Vitaminas A, E E C E Sem Adição De Sacarose. (Ampla)	Frasco 200 MI	10.500	R\$ 14,30	Novasource
28	Fórmula Padrão Destinada Para Nutrição De Pessoas Com Necessidades Especiais, Com Condições Específicas De Dietas E/Ou Restrições Alimentares. É Hiperproteica, Contendo 20g De Proteína Por Unidade, Formulado Com Ingredientes Como: Arginina, Prolina, Com Alto Teor De Zinco E Selênio, Vitaminas A, E E C E Sem Adição De Sacarose (Cota Reservada)	Frasco 200 MI	3.500	R\$ 14,30	Novasource

Empresa: CENUT - Centro Especializado De Nutrição Ltda. - CNPJ: 05.893.097/0001-22					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
13	Fórmula em pó de baixo teor lipídico, desenvolvida para baixa ingestão de triglicerídeos de cadeia longa (TCL) e elevada ingestão de triglicerídeos de cadeia média (TCM), para crianças de 0 a 10 anos. Não Contém Glúten. (Ampla)	Lata 400g	488	R\$ 330,08	Monogen
15	Fórmula a base de aminoácidos não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos, isenta de lactose, galactose, sacarose, frutos e glúten, indicada para crianças de 01 a 10 anos de idade que tenham alergias alimentares à proteína animal e soja. (Ampla)	Lata 400g	1.500	R\$ 144,12	Neocate Advanced
17	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose fórmula não alergênicas, à base de aminoácidos livres. compravadamente eficaz nos casos de alergia alimentar. isenta de proteínas alergênicas, sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. em lata de 400g. (Ampla)	Lata 400g	675	R\$ 127,63	Neocate Lcp
19	Suplemento alimentar especial a base de aminoácidos livres para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergia a proteínas do leite de vaca. composta de 100% de aminoácidos livres, contendo xarope de glicose e sacarose, óleos vegetais e tcm.não contem glúten. (Ampla)	Lata 400g	600	R\$ 145,04	Neoforte
21	Fórmula para nutrição enteral e oral em pó, altamente especializada para pacientes com doença de CROHN/doença inflamatória intestinal, contendo TGF-SS2, com 16% de proteínas (100% proteína hidrolisada do soro do leite), 44% de carboidratos (maltoextrína e frutose) e 40% de lipídeos (63% de tcm). isenta de lactose. isenta de glúten. isenta de sacarose. sem fibras. (Ampla)	Lata 400g	3.750	R\$ 304,50	Pentasure

Empresa: ECEGH Serviços de Gestão Hospitalar LTDA. - CNPJ: 24.794.078/0001-93					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
04	Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. é hiperca-lórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal, isento de lactose, sacarose e glúten. (Cota Reservada)	Tetra Pack 01 Litro	10.000	R\$ 33,00	Danone
08	Suplemento nutricional completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com 100% de proteína de soja e adicionado de fibras. sem adição de sacarose e sem lactose. cada 1 ml de isosource® soya fiber fornece 1,2 kcal, sabor artificial de baunilha. (Cota Reservada)	Tetra Pack 01 Litro	1.750	R\$ 25,20	Danone
14	Fórmula em pó de baixo teor lipídico, desenvolvida para baixa ingestão de triglicerídeos de cadeia longa (TCL) e elevada ingestão de triglicerídeos de cadeia média (TCM), para crianças de 0 a 10 anos. Não Contém Glúten. (Cota Reservada)	Lata 400g	162	R\$ 320,00	Danone
18	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose fórmula não alergênicas, à base de aminoácidos livres. compravadamente eficaz nos casos de alergia alimentar. isenta de proteínas alergênicas, sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. em lata de 400g. (Cota Reservada)	Lata 400g	225	R\$ 118,82	Danone
20	Suplemento alimentar especial a base de aminoácidos livres para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergia a proteínas do leite de vaca, composta de 100% de aminoácidos livres, contendo xarope de glicose e sacarose, óleos vegetais e TCM. não contem glúten. (Cota Reservada)	Lata 400g	200	R\$ 148,54	Danone
25	Fórmula especializada destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. apresenta em sua composição ingredientes como: carboidratos de lenta absorção e fibras, sem adição de sacarose, sabor baunilha. (Cota Reservada)	Tetra Pack 01 Litro	450	R\$ 46,75	Danone

Empresa: Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral - CENEPE Ltda. - CNPJ: 01.687.725/0004-05					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
23	Composto lácteo fortificado rico em Cálcio, Ferro, Zinco, Vitaminas A, D, C e E, essenciais para a nutrição das Crianças Zero Lactose. (Exclusiva)	Lata 380g	400	R\$ 24,42	Nestlé

Empresa: Supplement Labs Ltda Cnpj: 10.858.646/0001-68					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
34	Suplemento oral completo, hiperca-lórico, hiperproteico e normolipídico. especialmente criado para atender as necessidades específicas dos idosos. alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral. contém ACT-3, combinação de proteína, vitamina de cálcio. além disso, oferece 26 vitaminas e minerais, e 2,2g de fibras. não contém glúten. (Ampla)	Lata 370g	4.500	R\$ 49,99	Natural Foods

Os itens 09, 32 e 35 foram FRACASSADOS.
 Os itens 05, 06, 30, 31 e 33 restaram DESERTOS.
 Os itens 12 e 28 (cota reservada) foram adjudicados ao vencedor da cota principal, em conformidade com o tópico 5.5.1 do edital: "Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes obedecendo a ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal".
 As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site [www.comprasnet.se.gov.br](http://comprasnet.se.gov.br)
 A pregoeira adjudica os itens.
 O Secretário da Saúde homologa a licitação.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025.

Izabely dos Santos Andrade
Pregoeira - SECLOG/SES

Walter Pereira Lima
Secretário de Especial - SECLOG

Cláudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 133/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42193/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DE 0329/2025
CONTRATADA: G. D PRODUTOS MED. HOSP. E ORTOPÉDICO LTDA.
CNPJ: 41.716.353/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE DE SERGIPE
VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO: R\$ 29.776,60 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO, NA FORMA DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
PARECER PGE: 8755/2025-CCAC
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

ARACAJU, 30 DE DEZEMBRO DE 2025
CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 132/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42193/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DE 0329/2025
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.175.233/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE DE SERGIPE
VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO: R\$ 17.283,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO, NA FORMA DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
PARECER PGE: 8755/2025-CCAC
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 30/12/2025

ARACAJU, 30 DE DEZEMBRO DE 2025
CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
ARACAJU, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Cooperação Técnica Nº 66/2025.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi e a Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE.
OBJETO: Concretização de parceria objetivando a Execução de obras/serviços de reforma da Praça do Povoado Alto, em Itabaianinha/SE, no âmbito do Programa Acelera do Governo do Estado.
PRAZO INICIAL: 30/12/2025.
PRAZO FINAL: 30/12/2026.
VALOR: R\$ 533.228,54 (quinhetos e trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
PARECER DA PGE Nº: 8634/2025.
Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2024.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contido na Cláusula Décima Quarta do referido Convênio nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: 27 de junho de 2024.
PRAZO FINAL: 26 de dezembro de 2026.
Aracaju, 26 de dezembro de 2025.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da PORTARIA Nº 101/2025, de 30/12/2025, que dispõe sobre a aprovação dos Produtos Lotéricos/Planos de Jogos a serem operados pelo Banco do Estado de Sergipe - BANESE (Loterias de Sergipe S.A. - LOTESE), e dá providências correlatas. Proc. nº 505/2025. Parecer nº 135/2025.
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE. Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 088/2025

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de servidores do tipo rack, com instalação, configuração e treinamento, conforme Edital e seus anexos;
REGISTRADA: SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 12.707.105/0001-64;
VALOR: R\$ 8.565.000,00, acrescido de R\$ 100.000,00 reembolso;
PARECER JURÍDICO: 241/2025;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 02.01.2026;
Área de Licitações

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 337/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 387/2025-COMPRA.GOV-CBM-SE.
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de viaturas CESTO AÉREO DE COMBATE (Auto Plataforma de Serviços Gerais - APSG), para atividades em altura envolvendo salvamentos, corte de árvore e combate a incêndios em edificações de até 04 pavimentos), conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Sergipe (CBM-SE).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Leis Estaduais nºs 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020; Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023.

LOTE 01						
CONTRATADA: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ N.º 89.422.042/0008-09						
ITEM	DESCRIPÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
01	CESTO AÉREO DE COMBATE (Auto Plataforma de Serviços Gerais - APSG).	UNID	04	1.290.000,00	5.160.000,00	APSG TRIEL-HT

As especificações completas do lote estão disponíveis no Edital, no sítio www.licitanet.com.br.
O Pregoeiro adjudica o Lote 01.

O Comandante-Geral do CBM-SE homologa a licitação.

Aracaju, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO (SECLOG)

WALTER PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS
CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA (SECLOG)

FÁBIO PINTO CARDOSO - CEL. QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBM-SE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-062/2025**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Ambientec Consultoria Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-062/2025, cujo objeto consiste na "Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para o trecho da Rodovia SE-255, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 60 (sessenta) dias para 150 (cento e cinquenta) dias e de 150 (cento e cinquenta) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 3342/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-068/2024**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Heca Construtora Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-068/2024, cujo objeto consiste na "Restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso) / Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 390 (trezentos e noventa) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias e de 660 (seiscentos e sessenta) dias para 750 (setecentos e cinquenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/199.

PROCESSO: 2156/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, Torna público, que a empresa Esse Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais LTDA FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1226/2025-PAG.FORN-DER/SE.

Em 26 de dezembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

5º Aditivo Contrato nº 152/2021//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA./Objeto: Fica renovado o prazo o Contrato Administrativo nº 171/2021, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de Janeiro de 2026.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 698/2025 DE 17 De Dezembro de 2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de DALVA EMILIA DÓRIA PRATA, CRED - XXX, R.G.: nº XXX.XXX SSP/SE, C.P.F.: nº XXX.847. XXX-34, com residência na Rua 107 quadra XXX nº XX, Bairro Taicoça Nossa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 951/2025 DE 15 De Dezembro de 2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de HUMBERTO DELFINO SILVA, R.G.: nº XXX.XXX SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.549.XXX-91, com residência na Rua 1, nº. XXX, Loteamento São Braz, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 952/2025 DE 15 De Dezembro de 2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de LUIZ FERNANDO DA SILVA GÓIS, R.G.: nº. XXX.XXX SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.875.XXX-04, com residência na Rua A 26 nr. XX Conjunto Marcos Freire II Bairro Taiçoca Nossa senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 953/2025 DE 15 De Dezembro de 2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento á GERALDO DA SILVA BISPO, R.G.: nº XXX.XXX SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.919.XXX-15, Cód XXX, com residência na Avenida 31 de Março nº. XXXX - Bairro Ponto Novo Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 954/2025 DE 15 De Dezembro de 2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento á JOSÉ BARBOSA DE JESUS, R.G.: nº XXX.XXX SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.464.XXX-68, Cód XX, com residência na Rua Arnaldo Dantas nº. XXX - Bairro 18 do Forte Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 957/2025 DE 15 De Dezembro de 2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA DE LOURDES SANTOS ALMEIDA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. nº XXX.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.089. XXX-15, residente na Rua Lourival Chagas, nº XXX, Condomínio Clube Jardins, Edifício Bromélia, Ap. XXX, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 958/2025 DE 16 De Dezembro de 2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de PAULO RODRIGUES DA CRUZ, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. nº XXX.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.277. XXX-00, residente na Travessa Maria de Lía, nº XX, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 959/2025 DE 16 De Dezembro de 2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de SÔNIA MARIA SANTOS FERREIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. nº. XXX.XXX SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.188. XXX-72, residente na Rua Érico Alves dos Santos, nº. XX, Conjunto Santa Lucia, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 960/2025 DE 16 De Dezembro de 2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento á empresa CENTRO DE CONDUTORES MARCELO JOSÉ DOS SANTOS - EIRELI, CRED- XXX, C.N.P.J.: nº XX.896.XXX/XXXX-11, localizada na Avenida Visconde Maracaju, nº XXX-A, Bairro Palestina Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 964/2025 DE 16 De Dezembro de 2025 Art. 1º - Renova o credenciamento de JOSÉ APARECIDO PENA PAULA DE JESUS, R.G.: nº. X.XXX.XXX SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.888. XXX-87, com residência na Rua Manoel Romão da Silva, nº. XX, Bairro Ponto Novo Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 969/2025 DE 17 De Dezembro de 2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização, de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 03/XXXXXX, R.G. nº X.XXX.XXX-X SSP/SE, C.P.F. nº XXX.122. XXX-68, residente na Rua da Paz nº XX, Atalaia Nova Barra dos Coqueiros/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS

Diretora Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 84 /2025

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM BASE NOS SEUS ARTIGOS 261, 263, E NAS RESOLUÇÕES 900/22, 918/22 E 723/2018 DO CONTRAN, BEM COMO SUAS ATUALIZAÇÕES, E APÓS ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS E CONDUTORES SOBRE A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DE CASSAÇÃO DA CNH, BEM COMO DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 01/02/2026, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 84/2025, NOS TERMOS DO ART. 23, DA RESOLUÇÃO 723/18 DO CONTRAN, NA FORMA DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 918/22. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU, HABILITAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 85/2025

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM BASE NOS SEUS ARTIGOS 261, 263, E NAS RESOLUÇÕES 900/22, 918/22 E 723/2018 DO CONTRAN, BEM COMO SUAS ATUALIZAÇÕES, E APÓS ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS SOBRE A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, BEM COMO DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 01/02/2026, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 85/2025, NOS TERMOS DO ART. 23, DA RESOLUÇÃO 723/18 DO CONTRAN, NA FORMA DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 918/22. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU, HABILITAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO, FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 86/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM BASE NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES 900/22, 918/22 DO CONTRAN , DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS SOBRE A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 02/02/2026, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 86/2025, NOS TERMOS DO ART. 14, §§ 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 918/22 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU "INFRAÇÃO", OPÇÃO "DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO, FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 87/2025

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO TRÂNSITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM BASE NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES 900/22 E 918/22 DO CONTRAN, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ DATA 02/05/2026, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 88/2025, NOS TERMOS DO ART. 117 DA MESMA LEI COMPLEMENTAR. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DE CNH ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU, HABILITAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO, FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 88/2025

NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS E COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 33/1996, COM BASE NO SEU ART. 115, INCISO IV, NOTIFICA OS CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ DATA 02/05/2026, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 88/2025, NOS TERMOS DO ART. 117 DA MESMA LEI COMPLEMENTAR. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DE CNH ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU, HABILITAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

**PORTARIA N° 989/2025
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Nomeia Servidora para exercer o Cargo em Comissão que especifica, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **JUVENICIO SOUZA SANTOS**, CPF nº 017.XXX.XXX-13, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Serviço**, Símbolo CCS 14, do **COCAV**, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - **DETRAN/SE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2026

REGISTRE-SE, CUMPRO-SE, PUBLIQUE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

**PORTARIA N° 988/2025
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Nomeia Servidora para exercer o Cargo em Comissão que especifica, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **JOSE VIEIRA LIMA NETO**, CPF nº 985.XXX.XXX-34, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Serviço**, Símbolo CCS 09, do **CIRETRAN de Itabaiana**, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - **DETRAN/SE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2026

REGISTRE-SE, CUMPRO-SE, PUBLIQUE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

Fapitec



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N° 23/2025 - PROMOB

O Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**, torna público o 1º Termo Aditivo ao Edital FAPITEC/SE/FUNTEC n° 23/2025 - **PROGRAMA DE ESTÍMULO A MOBILIDADE E AO AUMENTO DA COOPERAÇÃO ACADÊMICA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE (PROMOB)**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão das alíneas "d" dos subitens, "5.1 MISSÃO DE ESTUDO NO PAÍS" e "5.2. MISSÃO DE DOCÊNCIA E PESQUISA NO PAÍS" do edital n.º 23/2025 - PROMOB:

5.1. MISSÃO DE ESTUDO NO PAÍS

d) A duração da missão de estudos deverá ser de no mínimo 1(um) mês e de, no máximo, 6 (seis) meses para mestrandos e de no mínimo 1(um) mês e de, no máximo, 12 (doze) meses, para alunos de doutorado.

5.2. MISSÃO DE DOCÊNCIA E PESQUISA NO PAÍS

d) A duração de cada missão de docência e pesquisa é de no mínimo 3(três) dias e no máximo 15 (quinze) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO

Fica excluído do Edital as alíneas "d" dos subitens, "5.1. Missão de estudo no país" e "5.2. Missão de docência e pesquisa no país", deixando de produzir efeitos a partir da data de publicação deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



**EDITAL FAPITEC/SE N° 27/2025 - CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES DE SERGIPE
PARA AS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO**
(Processo Administrativo n° 946/2025)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/

SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES DE SERGIPE PARA AS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DA FAPITEC/SE**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 342, de 28 de junho de 2023, da Resolução nº 49/2025-CONSAD, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de especialistas com atuação comprovada no Estado de Sergipe, com formação acadêmica e experiência técnico-científica compatíveis, para composição do Banco de Avaliadores da FAPITEC/SE, destinado à seleção de membros titulares e suplentes das Câmaras de Assessoramento Técnico, nos termos da Resolução CONSAD nº 49/2025.

As Câmaras de Assessoramento Técnico são órgãos de apoio estratégico à Diretoria Executiva da FAPITEC/SE, responsáveis pelo assessoramento qualificado, análise técnica e emissão de recomendações nos processos de avaliação, acompanhamento e monitoramento das ações de fomento à pesquisa, ciência, tecnologia, extensão e inovação no Estado de Sergipe.

(...)

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Credenciamento	31/12
Período de Submissão das Candidaturas (envio da documentação por meio eletrônico, via Protocolo Externo do eDOC Sergipe)	31/12 à 26/01
Análise Técnica e Verificação dos Requisitos de Habilidades (Enquadramento/Desenquadramento)	27/01 a 03/02
Divulgação da Lista de Candidaturas Habilidades e Convocação dos Candidatos Habilidos para o Sorteio Público	06/02
Realização do Sorteio Público para Definição de Titulares e Suplentes	10/02
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site da FAPITEC/SE	11/02
Início do Processo de Contratação e Assinatura do Termo de Credenciamento	A partir de 19/02

(...)

***INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CONTATOS**

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto a Secretaria das Câmaras de Assessoramento da FAPITEC/SE, através do e-mail camara-deassessoramento@fapitec.se.gov.br.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA N° 534/2025
De 30 de dezembro de 2025**

Renova a autorização de redução de carga horária de trabalho da empregada da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, pelo período de 2 (dois) anos, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 23.383/2008, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 6.347/2008, e

Considerando que a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS é pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 6.347/2008 e nos arts. 24 a 28 do Estatuto da FHS, que dispõem sobre o regime jurídico dos empregados públicos e a possibilidade de adequações funcionais compatíveis com o interesse institucional;

Considerando Processo E-DOC- N° 40340/2025-REQ.ADM-SES, que autorizou a renovação da redução da carga horária de trabalho da empregada, LEIDIANE DE LIMA SANTOS MORAIS, matrícula nº 4523, ocupante do cargo de Assistente de Enfermagem II, lotada no Hospital de Tobias Barreto/SE, pelo período de 2 (dois) anos, com 50% sem redução salarial a contar de 01/11/2025 a 01/11/2027, em razão de acompanhamento de dependente;

Considerando o pedido formal de renovação protocolado pela referida empregada, bem como a manifestação favorável da chefia imediata e da Diretoria de Gestão de Pessoas, atestando que permanecem válidos os motivos e a viabilidade operacional da manutenção da redução, sem prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços prestados pela unidade;

Considerando o interesse institucional da FHS em conciliar a gestão de pessoas e a eficiência assistencial, promovendo políticas de valorização e adequação funcional do seu quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por igual período de 2 (dois) anos, a redução da carga horária de trabalho da empregada **LEIDIANE DE LIMA SANTOS MORAIS**, matrícula nº 4523, ocupante do cargo de Assistente de Enfermagem II, lotada no Hospital de Tobias Barreto/SE, mantidos **os mesmos termos e condições estabelecidos no Processo E-DOC- N° 40340/2025-REQ.ADM-SES**.

Art. 2º A presente renovação vigorará pelo período de **01/11/2025 a 01/11/2027**, podendo ser reavaliada mediante nova solicitação e análise técnica da Diretoria de Gestão de Pessoas, observadas as normas internas e o interesse institucional da Fundação.

Art. 3º A redução de carga horária não implicará prejuízo ao vínculo empregatício, devendo eventuais repercuções salariais observar o disposto na **CLT** e nas normas internas da FHS.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá adotar as providências administrativas necessárias à execução desta Portaria e comunicar à unidade de lotação da empregada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/11/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 535/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renova o prazo de vigência da portaria nº 034/2025, de 15 de janeiro de 2025, que constitui os membros das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

Considerando Ofício do MP/SE 426/2018, da 9ª Promotoria da Saúde, junto à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Considerando o acúmulo de grande quantidade de processos disciplinares;

Considerando a importância do andamento dos referidos processos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos nas unidades da FHS;

Art. 1º O art. 1º da Portaria Nº 073/2020, de 03 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

I-PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Samilla Trindade Prado, portadora do CPF nº XXX.759.255-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Marlon Mendes Loiola, portador do CPF nº XXX.227.825-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Isadora Mayara de Oliveira Nascimento, portadora do CPF nº XXX.894.135-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Janaina Cristina Aquino Silva, portadora do CPF nº XXX.724.935-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Camila Carvalho Rabelo Fraga, portadora do CPF nº XXX.412.395-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

II-SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Daniel Augusto Santos Lima, portador do CPF nº XXX.089.205-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Vitoria Fonseca de Vasconcelos Dantas, portadora do CPF nº XXX.025.945-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Edpo Vinicius Santos Machado, portador do CPF nº XXX.644.785-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Mylena Silva Dantas, portadora do CPF nº XXX.761.165-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Yanne de Oliveira Costa, portadora do CPF nº XXX.829.285-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

III-TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Fabricio Barbosa Santos, portador do CPF nº XXX.106.615-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Shirley Cristine Vieira da Silva, portadora do CPF nº XXX.237.134-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Edilson Menezes Freire, portador do CPF nº XXX.779.115-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Suellen Santana Santos, portadora do CPF nº XXX.616.645-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Fellipe Nascimento Vasconcelos, portador do CPF nº XXX.832.185-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 536/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renova o prazo de vigência da portaria nº 425/2024, de 02 de janeiro de 2025, que constitui os membros da Comissão de Trabalho Relacionada ao Gerenciamento Administrativo das Decisões Liminares Relativas à Judicialização das Demandas de Saúde da Fundação Hospitalar de Saúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre a constituição e/ ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade na análise processual das demandas relacionadas à judicialização da saúde;

Considerando a necessidade de promover a padronização da comunicação e instrução processual entre os setores da Fundação Hospitalar de Saúde nas demandas judiciais em que a FHS é parte, visando dar cumprimento com maior eficácia aos despachos e/ou decisões emanadas pelos diversos entes do Poder Judiciário;

Art. 1º Comissão de Trabalho Relacionada ao Gerenciamento Administrativo das Decisões Liminares Relativas à Judicialização das Demandas de Saúde, prorrogada nos termos desta Portaria, é composta pelos membros abaixo:

Karoline Souza Nascimento, portadora do CPF nº XXX.816.675-XX
Adler Williams Rodrigues Junior, portador do CPF nº XXX.433.545-XX
Danilo Silva Martins, portador do CPF nº XXX.740.685-XX
Sheila Nunes Cordeiro Cavalcante, portadora do CPF nº XXX.553.755-XX
Naron Estevão Almeida A de Souza, portador do CPF nº XXX.331.445-XX

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 537/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renova o prazo de vigência da Portaria Nº 423/2024, de 30 de dezembro de 2024, que constitui os membros da Comissão de Trabalho para Soluções em TI para Processamento da Folha Celetista da Fundação Hospitalar de Saúde para viabilizar, conduzir e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

Considerando a necessidade em proporcionar um controle efetivo das ocorrências inerentes à folha de pagamento dos empregados da FHS;

Considerando a necessidade de dar continuidade a gestão da folha de pagamento dos empregados celetistas da FHS, por meio do sistema SIPES;

RESOLVE:

Joangele Lopes da Silva, portador do CPF nº XXX.336.185-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Jamisson de Jesus Silva, portador do CPF nº XXX.961.105-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

José Ferreira da Cruz Filho, portador do CPF nº XXX.803.885-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Marlei Brito de Sousa Leal, portador do CPF nº XXX.847.435-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Augusto Sérgio de Oliveira, portadora do CPF nº XXX.893.795-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 1º À Comissão de Trabalho para Soluções em TI para Processamento da Folha Celetista, constituída nos termos do art. 1º desta Portaria, terá obrigações recíprocas a serem desenvolvidas:

Caberá a FHS

I - Disponibilizar e atualizar dados referentes ao registro e à movimentação de pessoal;

II - Disponibilizar equipe de RH, TI e Jurídica para as discussões necessárias aos ajustes no SIPES e ao gerenciamento da folha da FHS no novo sistema;

III - Cooperar na estrutura de equipamentos e na cessão de pessoal para SEPLAG necessários ao processamento e ao monitoramento da folha da FHS.

Caberá a SEAD

I - Efetuar os ajustes no SIPES, dando continuidade à parametrização do sistema para atender às necessidades específicas da folha da FHS, em consonância com a legislação vigente;

II - Disponibilizar sistema de folha adaptado para utilização pela FHS;

III - Treinar os empregados da FHS para utilização e gestão do SIPES/FHS;

IV - Processar e monitorar a folha de pagamento de pessoal da FHS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 com término até 31 de dezembro de 2026, e revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 538/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renova o prazo de vigência da portaria nº 426/2024, de 30 de dezembro de 2024, que constitui os membros das Comissões de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do estatuto da Fundação, resolve:

Considerando a necessidade em proporcionar um controle efetivo das ocorrências inerentes à folha de pagamento dos empregados da FHS;

Considerando a necessidade de dar continuidade a gestão da folha de pagamento dos empregados celetistas da FHS, por meio do sistema SIPES;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Nº 344/2019, de 12 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I-Primeira Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas - FHS

Orlexsandra Andrade dos Santos, portadora do CPF nº XXX.354.595-XX, para exercer a função de presidente da referida Comissão;

Alexandre Costa de Araújo, portador do CPF nº XXX.757.555-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Hoana Dieze Souza Santos, portadora do CPF nº XXX.514.245-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Maria do Céu Freitas Soares, portadora do CPF nº XXX.422.165-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Vitoria Fonseca De V Dantas, portadora do CPF nº XXX.025.945-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão.

II-Segunda Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas - FHS

Janaina Cristina Aquino Silva, portadora do CPF XXX.724.935-XX, para exercer a função de presidente da referida Comissão;

Tatiâne de Carvalho Vasconcelos Costa, portadora do CPF nº XXX.446.745-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Sheila Nunes Cordeiro Cavalcante, portadora do CPF nº XXX.553.755-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Rosângela de Oliveira Bezerra, portadora do CPF nº XXX.086.065-XX, para exercer a função de

membro da referida Comissão;
Andrielly Nascimento de Santana, portador do CPF nº XXX.247.695-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renova o prazo de vigência da portaria nº 427/2024, de 30 de dezembro de 2024, que constitui os membros da Comissão de trabalho no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Acompanhamento, Controle, Avaliação e Fiscalização do contrato nº 020/2024 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 12, inciso X, alínea "a" do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, resolve:

Considerando a necessidade que se proceda ao acompanhamento, controle, avaliação, vistoria e fiscalização prevista no Contrato Estatal 020/2024 firmado com a Fundação Hospitalar de Saúde;
RESOLVE:

Art. 1º - A presente comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

Caroline da Silva Silveira, portadora do CPF nº XXX.354.745-XX
Samilla Trindade Prado, portadora do CPF nº XXX.759.255-XX
Ana Beatriz R. Romero Libório, portadora do CPF nº XXX.654.785-XX
Raquel Santana Andrade Santos, portadora do CPF nº XXX.101.175-XX
Suzan Regina Lima de Jesus Santos, portadora do CPF nº XXX.708.065-XX

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho será presidida por **Caroline da Silva Silveira**.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá as seguintes atribuições além das previstas no Contrato referido:

- I - Realizar avaliações pontuais onde se fizerem necessárias, no âmbito do objeto contratual;
- II - Informar prontamente ao Secretário de Estado da Saúde acerca de irregularidades verificadas na prestação dos serviços contratados, tomando por base o estabelecido no contrato;
- III - Elaborar mensalmente relatório circunstanciado acerca da prestação dos serviços dos respectivos contratos;
- IV - Elaborar ao final da vigência do contrato, relatório sistematizado da avaliação das atividades desenvolvidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 540/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renova o prazo de vigência da portaria nº 428/2024, de 30 de dezembro de 2024, que constitui os membros Comissão de Trabalho Relacionada ao Gerenciamento Administrativo das Decisões Liminares Relativas à Judicialização das Demandas de Saúde, no Âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, XVI. e 81, ambos da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com art. 43. incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre a constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade na análise processual das demandas relacionadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

Considerando a necessidade de promover a padronização da comunicação e instrução processual entre os setores da Fundação Hospitalar de Saúde nas demandas judiciais em que a FHS e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU são partes, visando dar cumprimento com maior eficácia aos despachos e/ou decisões emanadas pelos diversos entes do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem da Comissão de Trabalho Relacionada ao Gerenciamento Administrativo das Decisões Liminares Relativas à Judicialização das Demandas de Saúde, no Âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

Shirley Cristine Vieira da Silva, portadora do CPF nº XXX.237.134-XX
Felipe Barbosa Bispo, portador do CPF nº XXX.107.965-XX
Franciele Alves Braz, portadora do CPF nº XXX.161.585-XX

Hoana Dieze Souza Santos, portadora do CPF N° XXX. 514.245-XX
Vitor Silva de Lima, portador do CPF nº XXX.883.135-XX

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 541/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renova o prazo de vigência da portaria nº 429/2024, de 30 de dezembro de 2024, que constitui membros da Comissão de Trabalho para Auditor Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do estatuto da Fundação, resolve:

Considerando a necessidade em proporcionar um controle efetivo das ocorrências inerentes à folha de pagamento dos empregados da FHS;

Considerando a necessidade de Auditoria da folha de pagamento dos empregados celetistas da FHS, com o objetivo de emitir opinião acerca do desempenho da área auditada, suas atividades ou funções, gerando informações que facilitem a tomada de decisão dos responsáveis pela supervisão ou pela iniciativa de ações corretivas, visando solucionar problemas ou preveni-los evitando demandas desnecessárias.

RESOLVE:

Daniel Augusto Santos Lima, portador do CPF nº XXX.089.205-XX para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Cinthia Roberta Santos Damaceno, portadora do CPF nº XXX.879.625-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Daniol Silva Martins, portador do CPF nº XXX.740.685-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;
Hevanlene Soares Cavalcante, portadora do CPF nº XXX.198.201-XX, para exercer a função da referida Comissão;

Ana Beatriz R. Romero Libório, portadora do CPF nº XXX.654.785-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 542/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renova o prazo de vigência da portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, que constitui os membros Comissão de Análise de Títulos para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, e, considerando a necessidade de avaliação dos títulos dos servidores efetivos (concursados) da FHS a fim de atender os critérios estabelecidos no Plano de Emprego e Remuneração - PER, para progressão por titulação;

RESOLVE:

Karoline Souza Nascimento, portadora do CPF nº XXX.816.675-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Edpo Vinicius Santos Machado, portador do CPF nº XXX.644.785-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

José Camilo Santos de Jesus, portador do CPF nº XXX.995.735-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Vitor Silva de Lima, portador do CPF nº XXX.883.135-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Rosangela Cavalcante Santos, portadora do CPF nº XXX.694.095-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 30 de dezembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 543/2025
De 30 de dezembro de 2025**

Renova o prazo de vigência da portaria nº 049/2025, de 02 de janeiro de 2025, que constitui os membros da Comissão Permanente para Aplicação e Modulação das diretrizes instituídas no Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, e;

RESOLVE:

Marcele Santos Anchieto, portadora do CPF nº XXX.876.965-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Maiara Menezes Santos, portadora do CPF nº XXX.737.085-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Manuel Machado dos Santos Neto, portador do CPF nº XXX.094.555-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Alicia Santana de Oliveira Reis, portadora do CPF nº XXX.429.175-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Christiano Oliveira Mascarenhas, portador do CPF nº XXX.980.125-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 544/2025
De 30 de dezembro de 2025**

Renova o prazo de vigência da portaria nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, que constitui os do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde- FHS.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei Estadual nº 41.008/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Instituir o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 41/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual.

Art. 1º Designo como membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes servidores listados abaixo:

Karine de Almeida Reis, portadora do CPF nº XXX.500.751-XX
Christiano Oliveira Mascarenhas, portador do CPF nº XXX.980.125-XX
Maiara Menezes Santos, portadora do CPF nº XXX.737.085-XX
Felipe Barbosa Bispo, portador do CPF nº XXX.107.965-XX
Camila Carvalho Rabelo Fraga, portadora do CPF nº XXX.412.395-XX

Art. 2º A servidora **Karine de Almeida Reis**, portadora do CPF nº XXX.500.751-XX é designada como Coordenadora deste Comitê, em atendimento ao disposto no Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 545/2025
De 30 de dezembro de 2025**

Renova o prazo de vigência da portaria nº003/2025, de 02 de janeiro de 2025, que constitui os membros Comissão de Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais que demandem a realização de prova pericial, e dá outras providências.

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, XVI. e 81, ambos da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com art. 43. incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre a constituição e/ ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de acompanhar as ações judiciais que demandem prova pericial

e a adoção de medidas preventivas como forma de reduzir os riscos de condenação nos referidos processos;

RESOLVE:

Karine de Almeida Reis, portadora do CPF Nº XXX.500.751-XX
Priscilla Emanuela de Souza Gama, portadora do CPF Nº XXX.883.435-XX
Gilmar Pereira da Silva, portador do CPF Nº XXX.815.514-XX
Marcilon Ferreira dos Santos Júnior, portador do CPF Nº XXX.307.605-XX
Eduardo Otávio Sales Ribeiro, portador do CPF Nº XXX.232.685-XX

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 546/2025
De 30 de dezembro de 2025**

Renova o prazo de vigência da portaria nº001/2025, de 02 de janeiro de 2025, que constitui os membros Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, e, Considerando a necessidade de avaliação de Desempenho dos servidores efetivos (concursados) da FHS a fim de atender os critérios estabelecidos no Plano de Emprego e Remuneração - PER, para progressão por mérito;

RESOLVE:

Caroline da Silva Silveira, portadora do CPF nº XXX.354.745-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Juliana Santos Almeida, portadora do CPF nº XXX.999.635-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Priscilla Emanuela de S. Gama, portadora do CPF nº XXX.883.435-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Virlandia Silva Araújo, portadora do CPF nº XXX.237.715-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Cinthia Roberta S. Damaceno, portadora do CPF nº XXX.879.625-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 547/2025
30 de dezembro de 2025**

Renova o prazo de vigência da portaria nº 424/2024, de 30 de dezembro de 2024, que constitui os membros da Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

A DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

CONSIDERANDO que houve a necessidade de uniformizar a atividade administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde, criando procedimentos e conclusões únicos para casos idênticos;

CONSIDERANDO que houve a necessidade de qualificar e motivar os atos administrativos exarados no âmbito da administração autárquica, estabelecendo métodos de controle interno de legalidade, bem como atender à necessidade consultiva da direção da FHS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão de trabalho designando os servidores abaixo para constituírem a função de membro da comissão para deliberação e consulta da via administrativa sob a presidência do primeiro membro:

- I. **Raquel Santana Andrade Santos**, portadora do CPF: XXX.101.175-XX
- II. **Virlandia Silva Araujo**, portadora do CPF: XXX.237.715-XX
- III. **Edilson Menezes Freire**, portador do CPF: XXX.779.115-XX
- IV. **Mylena Silva Dantas**, portadora do CPF: XXX.761.165-XX
- V. **Fellipe Nascimento Vasconcelos**, portador do CPF: XXX.832.185-XX
- VI. **Alysson Fontes de Oliveira**, portador do CPF XXX.846.965-XX
- VII. **Maria Eduarda Barreto dos Santos**, portadora do CPF: XXX.687.635-XX
- VIII. **Franciele Alves Braz**, portadora do CPF: XXX.161.585-XX

Parágrafo único - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 2º Os membros desta Comissão serão remunerados nos termos da Legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 com término até 31 de dezembro de 2026, e revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Aracaju (SE), 30 de dezembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTRARIA Nº 548/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renovação de Cessão do Servidor público pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a Cessão do servidor: **MARCELO PRATA FARO DE AVILA**, CPF: XXX.193.505-XX, Fisioterapeuta, matrícula nº 07627, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2027.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 30 de dezembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTRARIA Nº 549/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renovação de Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora: **JULIANA LEITE BARBOSA**, CPF: n.º XXX.998.685-XX, Fisioterapeuta, matrícula nº 02481, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2027.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 30 de dezembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTRARIA Nº 550/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renovação de Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora: **MÔNICA SANTOS TELES**, CPF: XXX.555.435-XX, Assistente administrativo I, matrícula nº 00478, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2027.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 30 de dezembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTRARIA Nº 551/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renovação de Cessão do Servidor público pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto ao Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a Cessão do servidor: **GUILHERME ROLLEMBERG LEVITA**, CPF: n.º XXX.722.215-XX, Analista Administrativo, matrícula nº 06522, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2027.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 30 de dezembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTRARIA Nº 552/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renovação de Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Ribeirópolis;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora: **IRENE BARBOZA PORTELA**, CPF: n.º XXX.289.715-XX, Assistente de Enfermagem I, matrícula nº 1654, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 30 de dezembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTRARIA Nº 553/2025
De 30 de dezembro de 2025

Renovação de Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São Miguel-Lagarto/SE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art.1.º Renova a Cessão da servidora **MARIA EDILEUZA DOS SANTOS**, CPF: n.º XXX.024.225-XX, Assistente Social, matrícula nº 3213, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São Miguel-Lagarto/SE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 e válida até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 30 de dezembro de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 78/2025
De 23 de dezembro de 2025

Designa responsável para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica - PROJUR da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar KELLY REGINA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 823.xxx.xxx-68, para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica - PROJUR desta Fundação, em substituição do titular que se encontrará em gozo de licença, no período de 05/01/2026 a 04/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 23 de dezembro de 2025.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

Sergás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A SERGIPE GÁS S/A, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no processo seletivo para Analista Organizacional - Ciências Contábeis: **AERCIO JOAQUIM DE ARAGAO JUNIOR**, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju - SE, 49.030-640, no horário de 08 às 12 horas e 13:30 às 17:30 horas, oportunidade em que deverá apresentar a documentação descrita abaixo em original e fotocópia ou xerocópia autenticada:

1. Comprovação dos Pré-requisitos/Escolaridade constantes do **Anexo II do Edital de Abertura 001/2024**;
2. Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
3. Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
4. Comprovante de residência com bairro e CEP;
5. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Cédula de identidade;
8. Carteira de trabalho e Previdência Social - cópia da página da foto e verso;
9. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
11. Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
12. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B;
13. Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
14. Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
15. Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço;
16. Currículo atualizado (assinado);
17. 01 (uma) foto 3x4 recente; e
18. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
19. Registro no Conselho de Classe.

Conforme item 8.5.1 do **Edital de Abertura 001/2024**, não serão aceitos protocolos de documentos e as fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025.

Alan Alexander Mendes Lemos
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº3861/2025RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **SERGIO OLIVEIRA DE MELO**, CPF Nº XXX.517.985-XX, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3969/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **FLORISNETE GOMES MAGALHAES**, CPF Nº XXX.134.345-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: M Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3971/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **RODOLFO OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO**, CPF Nº XXX.454.285-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe:1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3972/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **LUIZ AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**, CPF Nº XXX.379.305-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe:1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3973/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **TELMA MELLO DE GOIS ANDRADE**, CPF Nº XXX.340.095-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3974/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **CARLOS BATISTA SANTOS**, CPF Nº XXX.526.007-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: N Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3975/2025 RESOLVE: Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a **SANDRA MARIA SOARES NUNES PIEDADE**, CPF Nº XXX.030.975-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12.

PORTARIA Nº 3976/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **CLAUDIONOR SANTOS**, CPF Nº XXX.357.375-XX, ocupante do cargo de JORNALISTA, Nível: K Referência: AG Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ , de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3977/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.460.305-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3978/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ANA MARIA DA COSTA SANTOS CARVALHO**, CPF Nº XXX.313.505-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 3P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3980/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **LUIS ANTONIO DA COSTA**, CPF Nº XXX.454.267-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3981/2025RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVAREMUNERADA "a pedido", a(o) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS SANTOS SILVA**, CPF Nº XXX.690.595-XX, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do COMBATENTE (QPMP-0) - QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES PARTICULARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o art. 24-G inciso I § único do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

PORTARIA Nº 3982/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **FRANCISCO VIDAL BARRETO**, CPF Nº XXX.300.035-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3983/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **AGNALDO ROCHA PRATA**, CPF Nº XXX.227.597-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3984/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **RUI FONSECA CONCEICAO**, CPF Nº XXX.724.745-XX, ocupante do cargo de TECNICO LEGISLATIVO, Nível: NM Referência: 18 do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3985/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA APARECIDA OLIVEIRA LOPES**, CPF Nº XXX.518.885-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3986/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **EDINEIDE GONCALVES DA SILVA SANTOS**, CPF Nº XXX.413.885-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível: J Referência: SAUDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3987/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA SIMONE DA SILVA**, CPF Nº XXX.834.505-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: I Referência: SAUDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3988/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **SUELY MENDES DA IGREJA**, CPF Nº XXX.502.565-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3989/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIO JORGE OLIVEIRA SILVA**, CPF Nº XXX.509.635-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 3P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3990/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **EDNA RAMOS SANTOS**, CPF Nº XXX.721.505-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º

incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3991/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **NELCY SANTOS ANDRADE, CPF Nº XXX.294.915-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3992/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **RILZETE MARIA RAMOS DE SOUZA CARVALHO, CPF Nº XXX.628.555-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3996/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **DINA RODRIGUES FONTES REZENDE, CPF Nº XXX.510.095-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 3995/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **EURIMAR OLIVEIRA MARQUES, CPF Nº XXX.774.625-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

***PORTARIA Nº 4002/2025 RESOLVE:** Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **VITOR CEZAR DE AZEVEDO CARVALHO, CPF Nº XXX.974.725-XX**, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do COMBATENTE (QPMP-0) - QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES PARTICULARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 14 § 8º, I e II da CF/88 c/c Art. 51, II (parte final) da Lei 2.066/76 c/c art. 24-G inciso I, do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

PORTARIA Nº 4012/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **LUIZ ANSELMO REIS SEIXAS, CPF Nº XXX.247.395-XX**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4013/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOZABETE SILVA DALTRÓ DOS SANTOS, CPF Nº XXX.373.345-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4018/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ALESSANDRA PRATA SANDES SANTOS, CPF Nº XXX.265.505-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4019/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **GENALVA ANDRADE SANTOS, CPF Nº XXX.655.065-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4020/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **JOAO ROBERIO FERREIRA, CPF Nº XXX.805.985-XX**, ocupante do Posto/Graduação MAJOR, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4023/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **CELIO SANTOS FERREIRA, CPF Nº XXX.368.125-XX**, ocupante do Posto/Graduação MAJOR, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4024/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **VANUZIA SANTOS CORREA PRATA, CPF Nº XXX.562.745-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4025/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ISABEL CRISTINA OLIVEIRA SCHER, CPF Nº XXX.771.645-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 4029/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **ILDOMARIO SANTOS GOMES, CPF Nº XXX.814.555-XX**, ocupante do Posto/Graduação CORONEL, do QOPM - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4032/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA CLEIDE LEITE ANDRADE CALDERARO, CPF Nº XXX.582.205-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 3P Classe: E do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4033/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **VICENTE SILVA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.969.125-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: L Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4034/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **BRAZ ENILSON BARBOSA, CPF Nº XXX.088.295-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4036/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **RITA DE CASSIA BORGES SANTOS, CPF Nº XXX.170.805-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4037/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **NILTON SANTOS MELO, CPF Nº XXX.285.245-XX**, ocupante do Posto/Graduação MAJOR, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO

POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4038/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVAREMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **JAIR BATISTA CELESTINO, CPF Nº XXX.303.835-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4039/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVAREMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **VALDENO SILVA SANTOS NUNES, CPF Nº XXX.314.345-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4040/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **EGIDIO BATISTA ANDRADE, CPF Nº XXX.710.085-XX**, ocupante do Posto/Graduação MAJOR, do QOPM/Músico - QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4042/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **JOSE ROBERTO TEIXEIRA LIMA, CPF Nº XXX.751.105-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4043/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **GILVAN DOS SANTOS MOURA, CPF Nº XXX.934.635-XX**, ocupante do Posto/Graduação CORONEL, do QOPM - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4047/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **WILSON ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.358.475-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOPM/Músico - QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4048/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **WILDER ALVES ARAGAO, CPF Nº XXX.164.345-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS JUDICIARIOS, Nível: NB Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4044/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **NICELMA CRISTINA SANTOS, CPF Nº XXX.791.325-XX**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Nivel: K Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4045/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **EUCLIDES OLEGARIO NETO, CPF Nº XXX.879.995-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4046/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **JUAREZ CARLOS DE SOUZA, CPF Nº XXX.848.294-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4049/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **ALESSANDRA PEREIRA GOMES, CPF Nº XXX.270.345-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4050/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MERCIA MARIA FONTES SOBRAL DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.493.885-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4051/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **LIDIA TEIXEIRA NERY, CPF Nº XXX.955.305-XX**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4052/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVAREMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **NEIRIVALDO OLIVEIRA DE JESUS, CPF Nº XXX.590.445-XX**, ocupante do Posto/Graduação MAJOR, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4053/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **MARIA DA CONCEICAO SOUZA RIBEIRO, CPF Nº XXX.831.005-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4054/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVAREMUNERADA "

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ANA SUELY MELO FRANCO SOBRAL**, CPF Nº **XXX.711.805-XX**, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: H Referência: SAUDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4065/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **HERNANI DE CARVALHO MENEZES NETO**, CPF Nº **XXX.142.505-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: I do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4067/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **LUIZ ANSELMO DA SILVA**, CPF Nº **XXX.993.065-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4068/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **KATIA SANTANA DE CARVALHO**, CPF Nº **XXX.410.025-XX**, ocupante do Posto/Graduação MAJOR, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4069/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **CRISTIANO BARBOSA DE SANTANA**, CPF Nº **XXX.130.025-XX**, ocupante do Posto/Graduação CORONEL, do QOPM - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

***PORTARIA Nº 4070/2025 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSENILDE CARDOSO SILVA TOJAL**, CPF Nº **XXX.858.855-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS JUDICIARIOS, Nível: NB Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

PORTARIA Nº 4073/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **GERONIMO LIMA REZENDE**, CPF Nº **XXX.601.315-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4075/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **JAMYSON PEREIRA SANTOS**, CPF Nº **XXX.941.255-XX**, ocupante do Posto/Graduação MAJOR, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4078/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **TEREZINHA AUXILIADORA FIGUEIREDO RAULINO**, CPF Nº **XXX.222.365-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: I do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4085/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **JOSE VICENTE DOS SANTOS LEMOS**, CPF Nº **XXX.336.925-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4088/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **EDNALVA BELARMINO DOS SANTOS**, CPF Nº **XXX.559.575-XX**, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: J Referência: SAUDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4089/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **ADERNALDO TENORIO ALVES**, CPF Nº **XXX.295.475-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4090/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **ADSON FREIRE GARANGAU**, CPF Nº **XXX.434.835-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4096/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **EVANDRO AUGUSTO ROCHA**, CPF Nº **XXX.957.757-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4097/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **JOSÉ IEUDO SILVA DE JESUS**, CPF Nº **XXX.331.205-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

***PORTARIA Nº 4098/2025 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ANA LUCIA PEREIRA DIONIZIO GOES**, CPF Nº **XXX.184.785-XX**, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 4099/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **OTAVIO DOS SANTOS VASCONCELOS**, CPF Nº **XXX.265.905-XX**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: J Referência: SAUDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4100/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **RITA DE CASSIA FONTES DE OLIVEIRA FARAPEIRA**, CPF Nº **XXX.461.815-XX**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: M Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4101/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **DJENAL WILLIAMS SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF

Nº **XXX.296.655- XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4102/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **GEILZA SANTOS FRANÇA**, CPF Nº **XXX.075.405-XX**, ocupante do cargo de MEDICO, Nível: J Referência: SAUDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4103/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **ALEX SILVA OLIVEIRA**, CPF Nº **XXX.591.235-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOEPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4104/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **IRIS VIVIAN NUNES FREIRE AGUIAR**, CPF Nº **XXX.095.805-XX**, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA, Classe: E do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 4º caput § 2º I da LC nº 338/2019 c/c ADI 7727/DF.

PORTARIA Nº 4105/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a(o) Sr.(a) **RONALDO ANDRADE**, CPF Nº **XXX.368.345-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, de acordo com o art. 24-G inciso I § único do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

PORTARIA Nº 4106/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **MANILDO JOSE DA SILVA**, CPF Nº **XXX.210.665-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4107/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **JOSE VIEIRA BARROS**, CPF Nº **XXX.787.215-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4108/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA ROSANGELA ALMEIDA BONFIM PINTO**, CPF Nº **XXX.948.505-XX**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

***PORTARIA Nº 4109/2025 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a(o) Sr.(a) **MAGNOBALDO SANTOS ALVES**, CPF Nº **XXX.132.145-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: G do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 27 § 1º e art. 69 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4110/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a(o) Sr.(a) **ALEX SANDRO DE SOUSA COSTA**, CPF Nº **XXX.561.355-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º SARGENTO, do COMBATENTE (QMP-0) - QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES PARTICULARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o art. 24-G inciso I § único do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

PORTARIA Nº 4111/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA JULIETA MITIDIERI PORCIUNCULA**, CPF Nº **XXX.472.775-XX**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4112/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **CARLOS HENRIQUE CRAVO NETO**, CPF Nº **XXX.225.015-XX**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4113/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **CLAUDINEY SILVIO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF Nº **XXX.603.935-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4114/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA INES TELES**, CPF Nº **XXX.191.695-XX**, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: J Referência: SAUDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4115/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **MARCIA MARIA SANTOS OLIVEIRA**, CPF Nº **XXX.223.901-XX**, ocupante do Posto/Graduação CORONEL, do QOPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4116/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a(o) Sr.(a) **EDIVALDO FAGUNDES SANTOS**, CPF Nº **XXX.562.645-XX**, ocupante do Posto/Graduação 1º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 49, inciso III, "h", Art. 88, Caput da Lei Estadual 2066/1976, c/c os Art. 1º e Art. 2º, § 3º - A da LC 278/2016, alterado pela LC nº 329/2019.

</div

PORTARIA Nº 4121/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **CELIO DOS REIS, CPF Nº XXX.256.465-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4122/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **JOSE CLAUDIO NUNES DOS SANTOS, CPF Nº XXX.581.945-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10

PORTARIA Nº 4123/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **REGINALDO SANTOS FILHO, CPF Nº XXX.471.305-XX**, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4124/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR, CPF Nº XXX.913.404-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4125/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ACACIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.599.605-XX**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 4126/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSE CARDOSO PINHEIRO, CPF Nº XXX.806.405-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4127/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **LUIS CLECIO SOUZA ARAGAO, CPF Nº XXX.187.285-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4128/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **ACACIA HENRIQUE SANTOS NEVES, CPF Nº XXX.200.365-XX**, ocupante do Posto/Graduação MAJOR, do QOEPMAS - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS POLICIAIS MILITARES AUXILIARES DE SAÚDE da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4129/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **STENIO GONCALO DOS SANTOS JUNIOR, CPF Nº XXX.201.285-XX**, ocupante do Posto/Graduação CORONEL, do QOPM - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4130/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARCELO DE VASCONCELOS LIMA AGUIAR, CPF Nº XXX.714.634-XX**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4131/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **ROSIVALDO FRANCISCO DE ANDRADE, CPF Nº XXX.546.405-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4132/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **SINERIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.736.245-XX**, ocupante do Posto/Graduação MAJOR, do QOAPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4133/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **FABIO BARBOSA DE SOUSA, CPF Nº XXX.112.835-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4134/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **CLAUDIA REGINA BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA, CPF Nº XXX.496.935-XX**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: F Referência: SAUDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4135/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, CPF Nº XXX.284.615-XX**, ocupante do Posto/Graduação MAJOR, do QOPM - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4136/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ELENROSE DE PAULA PAESANTE, CPF Nº XXX.169.147-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4137/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **JOSENILDO MONTEIRO DO LIVRAMENTO, CPF Nº XXX.591.144- XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIANº4139/2025RESOLVE:ConcederbeneficioprevidenciáriodeRESERVAREMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **SILVIO MARIO DANTAS SIQUEIRA, CPF Nº XXX.480.775-XX**, ocupante do Posto/Graduação CORONEL, do QOPM - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES da

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIANº4140/2025RESOLVE:ConcederbeneficioprevidenciáriodeRESERVAREMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **ANAELO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF Nº XXX.350.965-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4141/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MANOEL FERREIRA CAMPOS FILHO, CPF Nº XXX.474.965-XX**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe:1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4142/2025 RESOLVE: Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ROLEMBERG RODRIGUES, CPF XXX.896.495-XX**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL, Classe: E do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12.

PORTARIA Nº 4143/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOAO VICENTE DA SILVA, CPF Nº XXX.837.965-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA PENAL, Classe: NÍVEL V do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 4144/2025 RESOLVE: Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a **MARIA DOMINGAS TIBURCIO DOS SANTOS, CPF XXX.494.525-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 3P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12.

PORTARIA Nº 4145/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **EDELMA MARIA DE CARVALHO, CPF Nº XXX.724.165-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: I do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 2º I, II, III, IV, V §§§ 1º, 2º e 3º, § 6º, II e § 7º, II da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4146/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **DILSON COSTA SILVA, CPF Nº XXX.092.405-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4147/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **CARLOS BISPO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.971.015-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4148/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ANTONIO DAS NEVES SANTOS, CPF Nº XXX.894.695-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4149/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSE DIONIZIO DE MENEZES, CPF Nº XXX.267.205-XX**, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4151/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **EUSILINA DO NASCIMENTO SACRAMENTO, CPF Nº XXX.589.055-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: H do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 2º I, II, III, IV, § 4º I, II, III, § 5º da LC Nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4152/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **GENILTON DA SILVA COSTA, CPF Nº XXX.854.935-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4153/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a(o) Sr.(a) **CLEBER SANTANA SANTOS, CPF Nº XXX.274.295-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º SARGENTO, do COMBATENTE (QMP-0) - QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES PARTICULARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o art. 24-G inciso I § único do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

PORTARIANº4154/2025RESOLVE:ConcederbeneficioprevidenciáriodeRESERVAREMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **MANUEL MESSIAS VENSERLAU, CPF Nº XXX.726.915-XX**, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

PORTARIA Nº 4159/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS, CPF Nº XXX.153.715-XX**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL, Classe: E do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4167/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA RAIMUNDA DA ROCHA CAMPOS, CPF Nº XXX.737.615-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Nível: M Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 4187/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **PAULO ROBERTO PEDROZA DE ARAUJO, CPF Nº XXX.235.694-XX**, ocupante do cargo d e AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art.

estatutário do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Estas Portarias entram em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação, com exceção da Portaria nº4002/2025, que retroage seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025; Portaria nº4070/2025, que retroage seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025; Portaria nº4109/2025 que retroage seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025; Portaria nº4098/2025 que retroage seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 4188/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Inclusão de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA GOMES, CPF Nº xxx.284.835-xx, na condição Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda, do(a) ex-segurado(a), JILVANS GOMES, CPF Nº xxx.802.295-xx, solicitado no processo nº EX.01148.07/2025_C2-P.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Thiago Melo Machado, CPF: 002.XXX.XXX-06, situado à rua Rua A nº 105, Bairro Aruana, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju/SE, a Licença Ambiental Simplificada nº 808/2025, para atividade de Posto de Lavagem de Veículos.

O empreendimento Adriano Lima Barbosa De Andrade Ltda, CNPJ: 15.597.214/0001-64, sediado na Rua Poeta José Sampaio, 664, Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49075470, torna público que obteve junto a SEMA/SE - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação nº 374/2025, para a atividade de comércio varejista de lubrificantes e comércio e varejo de peças e acessórios novos e usados, localizado nas coordenadas UTM (N=8791522 e E=710408).

Aloisio Pedro dos Santos inscrito no CPF de n. XXX.XXX.065-04 situado na Rua Via do Porto, nº 1.382, Povoado Porto Grande, município de Nossa Senhora do Socorro/SE, torna público que requereu junto à ADEMA Licença de Regularização de Operação nº 40/2025 referente à atividade de Carcinicultura.

A Empresa Copa Energia S.A., Inscrita no CNPJ de n. 03.237.583/0097-09, situada na Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, 2966 - Sala 01 Olaria, Aracaju/SE, torna público que recebeu junto à ADEMA, Autorização Ambiental Nº 313/2025, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (a granel). A direção.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
Município de Umbaúba
Fundo Municipal de Assistência Social
Comissão Contratação e Licitação, Pregões e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025

A Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, destinadas à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Inclusão Social de Umbaúba/SE.** DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/01/2026, às 09:00h (nove horas). LOCAL DA SESSÃO: www.licitanet.com.br ESTIMADO EM R\$ 212.060,00 (duzentos e dose mil e sessenta reais). TIPO: Menor Preço por Item. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 02000 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação 8339 - Gestão de Benefícios Eventuais - 33903200 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Fonte de Recurso: 1669.3210 e 1500.0000. PARECER JURÍDICO: 17/2025. O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico <https://www.umbauiba.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/publicacaolicitacao e licitanet.com.br>, informações complementares ou dúvidas, poderão serem tiradas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito à Praça Gil Soares, 272 - centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 h às 12:00 h, pelo telefone: (79) 3546-2179, ou através do e-mail licitacao@umbauiba.se.gov.br.

Umbaúba/SE 30 de dezembro de 2025

Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Agente de Contratação
Portaria 21/2025



Certificado Digital

Sua identidade virtual com garantia de autenticidade.

> segurança

> agilidade

> comodidade

ASSINE AGORA!



(79) 3205-7439 - (79) 99933-7758
certificado.digital@iose.se.gov.br
 Rua Propriá, 227, Centro – Aracaju/Se



**Imprensa
Oficial de
Sergipe**



EDISE
Editora Diário Oficial